

PORTARIA Nº 019/2019 – GAB-SEMED

Marituba-PA, 20 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidores para a função de Fiscais de Contrato na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMA DE GESTÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Marituba, através de sua responsável legal, Sra. KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, usando de suas atribuições conferidas por lei e em consonância com a Prefeitura Municipal de Marituba, considerando ainda orientação do Exmo. Sr. Prefeito, em conveniência ao que determina a Lei Municipal 300/2014 e de acordo com o Decreto n. 283/2017-PMM/GAB.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **ALINE GOMES SOARES**, matrícula nº 013574, para a Função de Fiscais do Contrato referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMA DE GESTÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA no desempenho das atividades de cunho administrativo e dá outras providências.

Art. 2º Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços realizados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 20 de fevereiro de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
DECRETO N. 283/2017-PMM/GAB
SEMED-PMM-GOV

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada no Quadro de Avisos e Publicações dessa Secretaria Municipal, a PORTARIA nº. **019/2019 – GAB-SEMED**, de 15 de julho de 2019, que dispõe sobre a nomeação a servidora **ALINE GOMES SOARES**, matrícula nº 013574, para a Função de Fiscais do Contrato referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMA DE GESTÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA no desempenho das atividades de cunho administrativo.

Marituba/PA, 20 de fevereiro de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N. 283/2017-PMM/GAB
SEMED-PMM-GOV